



Ata - SEI nº 05/2024/2024/DAF/GAD/HC-UFTM-EBSERH

Uberaba, 16 de outubro de 2024.

Assunto: **Reunião do Grupo Técnico de Trabalho - Tema: Sustentabilidade Financeira (PDE 2024-2028)**

No dia 16 de outubro de 2024, às 15h30min, reuniram-se na sala 02 do 3º andar do Hospital de Clínicas da UFTM os membros do Grupo Técnico de Trabalho - Tema: Sustentabilidade Financeira (PDE 2024-2028), Sandro Luciano Fernandes da Costa, Selma Trindade Toledo Fachinelli, Alessandra Maria de Andrade, Kássia Borges Paroneto, Rogério Duarte da Silva, Gianna Ribeiro Carvalho e Tânia das Graças Alves.

O Gerente do Projeto, Sr. Sandro, conduziu a reunião de acordo com a pauta e deliberações descritas abaixo:

Tópico da Pauta	Deliberação
Memória da Reunião anterior	<p>Sandro atualizou os membros sobre os assuntos tratados na reunião anterior e ressaltou que o, nesse momento, o intuito do GTT é conhecer os dados da produção assistencial registrados pelas Unidades do HC e, destes, quais são efetivamente faturados, para identificação do percentual de perdas de serviços produzidos e não faturados.</p> <p>Kássia reafirmou a complexidade do trabalho e que já a Unidade de Contratualização já tem desenvolvido inúmeras atividades de acompanhamento.</p>
Reunião Unidade de Gestão e Processamento de Informações Assistenciais: Apresentação do relatório de glosas	<p>Rogério iniciou a apresentação das informações de glosas identificando os documentos de cobrança utilizados no convênio SUS, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- BPA e APAC (Ambulatorial); e</li><li>- AIH (Internações).</li></ul> <p>Tânia relatou que são poucas as perdas nas APAC's e que há um acompanhamento dos relatórios para mitigar as glosas.</p> <p>Rogério relatou que ocorrem faturamento de contas nas Unidades por profissionais que não estão vinculados à Unidade de Faturamento, aumentando o risco de falhas e, conseqüentemente, aumentando os valores glosados.</p> <p>APAC</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Falta de fluxos padronizados para a emissão de APAC's no HC;</li><li>- A Unidade de Contratualização tem fluxos "desenhados" de várias Unidades que realizam procedimentos e que geram as APAC's.</li></ul> <p>BPA</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Falhas no cadastro dos pacientes;</li><li>- Há profissionais não cadastrados no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES).</li></ul> <p>Kássia informou que a Unidade de Contratualização fez uma revisão dos dados e ajustaram o cadastro no ano de 2023.</p> <p>AIH</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Materiais, como OPME, que são utilizados sem compatibilidade com o procedimento realizado;</li><li>- Perdas de prazos para apresentação das contas;</li><li>- Falta de documentos nos prontuários;</li><li>- Falta de atualização dos procedimentos e documentos nos prontuários;</li><li>- Incompatibilidade de procedimentos;</li><li>- Diárias da UTI neonatal com pacientes que não se enquadram como</li></ul>

	<p>neonatal; - UTI adulto tem 01 leito não credenciado.</p> <p>Rogério apresentou os relatórios mensais consolidados, que atualmente apresentam uma perda com glosas em torno de 8% do valor faturado.</p>
Próxima Reunião	<p>Na próxima reunião Kássia apresentará os resultados do projeto de desenvolvido em 2023 pela Unidade de Contratualização na Ortopedia no intuito de servir como parâmetro do método de trabalho a ser desenvolvido pelo GTT.</p>

Após as respectivas deliberações, todos os participantes aprovaram o conteúdo desta ata sem ressalvas, na qual eu, Sandro Luciano Fernandes da Costa, lavrei a ata, lida e assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Kassia Borges Paroneto, Chefe de Unidade**, em 10/12/2024, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Maria de Andrade, Chefe de Unidade**, em 10/12/2024, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Selma Trindade Toledo Fachinelli, Chefe de Setor**, em 10/12/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Duarte da Silva, Chefe de Setor**, em 12/12/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gianna Ribeiro Carvalho, Chefe de Unidade**, em 08/01/2025, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Luciano Fernandes da Costa, Chefe de Divisão**, em 13/01/2025, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tania das Graças Alves, Assistente Administrativo**, em 13/01/2025, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **45026171** e o código CRC **30C21666**.

**Referência:** Processo nº 23521.012291/2024-81 SEI nº 45026171